



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Praça Filomeno Cardoso, 18, Centro, Nova Mógica – MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

INDICAÇÃO nº 02/2021

Recebido 04/08/21

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve requer dessa Presidência, na forma dos arts. 134 e 135 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, *que independentemente de deliberação e aprovação do Plenário, seja remetida ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Mógica/MG, Sr. Walter Júnior Ladeia Borborema, a presente INDICAÇÃO, para sugerir-lhe a CONSTRUÇÃO E/OU FINALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PARA OS MORADORES DO BAIRRO PLANALTO E ADJACÊNCIAS, em Nova Mógica, em terreno que foi retomado pela Prefeitura da antiga Associação Amigos Novamodicanos e onde existe uma quadra inacabada.*

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento de todos nós que há tempos os moradores do Bairro Planalto e adjacências almejam a retomada da obra de construção da quadra poliesportiva inacabada existente naquela localidade.

Desse modo, na esteira do “programa Destrava Minas”, que inaugurou uma parceria entre o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Governo do Estado, Tribunal de Contas, Advocacia-Geral do Estado, Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para o mapeamento de obras paralisadas no Estado e adoção de medidas para que elas sejam retomadas, o Município de Nova Mógica poderia sair na vanguarda de tal iniciativa, aderir a ele e buscar meios de concluir tal obra, tão importante para a população desta cidade.

Não obstante o exposto, é latente a necessidade da comunidade, reivindicada pelos moradores, de um local apto ao lazer e à prática de esportes, direito fundamental e constitucional de todo cidadão e que também se encontra inserido em nossa Lei Orgânica Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MODICA

Praça Filomeno Cardoso, 18, Centro, Nova Mógica - MG CEP 35113-000
CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

Outrossim, a presente indicação se sustenta no interesse público da demanda, que é de competência do Poder Executivo Municipal.

Eis a indicação.

Câmara Municipal de Nova Mógica/MG, 02 de agosto de 2021.

Agnaldo Júnior Perelra da Costa
Vereador

EXMO. SR.
VILSON DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE
NESTA